



**PODER
Executivo**
* Legislativo

imprensaoficial

Barra do Piraí

Boletim Municipal

Travessa Assumpção • 69

Centro

Barra do Piraí

CEP. 27123.080

Tel. (24) 2443.1102

ANO 09 • Nº 631 • Barra do Piraí, 14 de Fevereiro de 2013 • R\$ 0,50

www.pmbp.rj.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO

DECRETO Nº 010 DE 31 DE JANEIRO DE 2013.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2169 de 20 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na lei de meios em vigor, no valor de R\$ 108.200,00 (CENTO E OITO MIL E DUZENTOS REAIS) para atender as despesas na forma do detalhamento disposto nos anexos I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei de Meios na forma do detalhamento disposto nos anexos II.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 31 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

SEPLAN/ACL

ANEXO I SUPLEMENTAÇÃO

20 - Executivo			
20.09 - Secretaria de Fazenda			
20.09.04.123.0013.2.036-3.3.90.39.99.00.00.00 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica		200,00	116
20.09.04.123.0013.2.036-3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		100.000,00	118
20.09.28.846.0000.0.003-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	0012	8.000,00	127
TOTAL		108.200,00	

ANEXO II ANULAÇÃO

20 - Executivo			
20.09 - Secretaria de Fazenda			
20.09.04.123.0013.2.036-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo		200,00	110
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto			
20.11.12.128.0008.2.004-3.3.90.39.99.00.00.00 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica		50.000,00	153
20.10 - Secretaria Municipal do Ambiente			
20.10.18.541.0005.1.028-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	0012	8.000,00	152
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto			
20.11.12.361.0006.2.072-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		50.000,00	207
TOTAL		108.200,00	

DECRETO Nº 011/2013

“Rerratifica o Decreto nº 068 de 20 de junho de 2012, publicado no BM nº 573 de 26/06/2012 e dá outras providências.”

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO aos termos do Decreto nº 068 de 20 de junho de 2012, que instituiu o Preço Público a título de indenização pela manutenção do novo Mercado Municipal;

CONSIDERANDO que o contrato de administração e manutenção do referido Mercado, encontra-se por expirar;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público promover as adequações e compensações, convenientes ao interesse da comunidade;

CONSIDERANDO que existem propostas para adequação dos valores do preço público para os permissionários;

CONSIDERANDO dotar de justiça os preços públicos fixados para os permissionários em simetria com a compensação para a manutenção do Mercado Municipal;

PODER EXECUTIVO

Prefeito
MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA

Vice-Prefeito
NORIVAL GARCIA DA SILVA JÚNIOR

Secretário Municipal de Governo
GUSTAVO RODRIGO DA GRAÇA RODRIGUES

Procurador Geral do Município
HEITOR FAVIERI FILHO

Secretário Municipal de Administração
PATRICIA TEREZINHA RABELLO COELHO FONSECA

Secretário Municipal de Fazenda
FRANCISCO CRUZ DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação
PAULO ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Assistência Social
ROSIMAR DE LOURDES BENICIO

Secretário Municipal de Obras Públicas
WALACE NÓBREGA FONSECA

Secretário Municipal de Água e Esgoto
ADALBERTO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Serviços Públicos
ANTONIO DOS SANTOS FILHO

Secretário Municipal de Saúde
SHEILA RODRIGUES DIAS FILGUEIRA

Secretaria Municipal de Educação
CARLOS ROBERTO FERREIRA

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico
ROBERTO MONZO FILHO

Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Desporto e Lazer
ROSANGELA ABBUD FERNANDEZ SILVA

Consultor Jurídico
HEITOR FAVIERI FILHO

Secretaria Municipal de Recursos Humanos
ROBERTO GOMES NOGUEIRA

Secretaria Municipal de Ambiente
MADALENA SOFIA ÁVILA CARDOSO DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Agricultura
JOSÉ CARLOS FADUL ABRANTES

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública
ANTÔNIO CARLOS ELIAS

Secretario Especial de Inovação e Tecnologia da Informação
RONALD ANCHITE GUEDES

Secretario Municipal do Complexo Califórnia e São José do Turvo
PAULO CEZAR VIEIRA DE ALMEIDA FILHO

Diretor do Fundo de Previdência
ROBERTO BICHARA DE MELLO

Controlador Geral do Município
CARLOS HENRIQUE DE SOUZA MATTOS

Controlador Geral da Saúde
GLAUCIO LOPES DE ARAUJO

PODER LEGISLATIVO
Mesa Executiva

Esposito Monteiro de Almeida
Presidente

José Luiz de Brum Sabença
1º Vice Presidente

Tiago Felipe Ponciano Soares
2º Vice Presidente

Joel de Freitas Tinoco
3º Vice Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves
1º Secretário

Rafael Santos Couto
2º Secretário

Vereadores
Francisco José Barbosa Leite
Gustavo de Carvalho Horta Jardim
Agostinho Pereira dos Santos
Genancy Francisquini
Jair Ferreira Borges
José Ernesto Magiolo
Nedino Pereira de Carvalho
Paulo Rogério de Oliveira Ganem
Valdecir Groetares Pegas

EXPEDIENTE

BOLETIM DA BARRA

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Governo
Assessor de Comunicação Social
Jornalista Responsável:
Rodrigo Graça - 17766 MTB
Impressão: R.G.B. Moura Serv. Gráficos Ltda.

CONSIDERANDO finalmente, que o Município deve observar para devida adequação a compensação necessária viabilizando a Lei de Responsabilidade Fiscal e, ainda que esse ajuste não implica em ferimento aquela norma face atender a inadimplência hoje ocorrida,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado a redução de 43%(quarenta e três por cento) do valor do preço pago pela permissão, por mais 04(quatro) meses, objetivando findar as negociações com os permissionários e com a empresa Administradora, observado a inaplicabilidade do presente artigo com o parágrafo único do Ato Administrativo primitivo.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Governo deverá cientificar ao departamento competente da Secretaria Municipal de Fazenda, dando-lhes ciência da presente determinação para adoção das medidas cabíveis.

Art. 3º - Ratificam-se os demais termos, artigos, parágrafos e incisos do decreto primitivo, ficando este fazendo parte integrante e complementar daquele, para todos os fins e efeitos legais.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor com sua afixação, face a urgência no tocante as respectivas cobranças, independentemente de sua publicação a qual dar-se-á no interregno legal.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE FEVEREIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Pgm/hff/smg/ebmp

DECRETO Nº 012 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2013.

"RERRATIFICA O DECRETO Nº. 160/2012, DISPONDO OS NOVOS VENCIMENTOS DOS CARNÊS DE TAE POR PENA D'ÁGUA NO EXERCÍCIO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 212 da Lei Municipal nº. 379, de 28.11.1997.

DECRETA:

Artigo 1º - A Tabela de vencimentos da Taxa de Água e Esgoto - TAE, por pena d'água, para o exercício de 2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

I - Para cobrança por Pena D'Água:

PARCELAS	VENCIMENTO
Cota única ou 1ª Parcela.	18/03/2013
2ª parcela	05/04/2013
3ª parcela	08/05/2013
4ª parcela	07/06/2013
5ª parcela	05/07/2013
6ª parcela	07/08/2013
7ª parcela	06/09/2013
8ª parcela	07/10/2013
9ª parcela	07/11/2013
10ª parcela	06/12/2013
11ª parcela	08/01/2014
12ª parcela	07/02/2014

Artigo 2º - Ficam ratificados os demais dispositivos constantes no Decreto nº. 160 de 26/12/2012.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Afixe-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE FEVEREIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Smf/SC/smg/ebmp

DECRETO Nº 013/2013

EMENTA: Declara SITUAÇÃO DE ALERTA em todo o Município de Barra do Piraí, em virtude das fortes chuvas e elevação dos rios e dá outras providências.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o artigo 68, XVIII da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que com as fortes chuvas várias casas encontram-se sem condição de habitabilidade, principalmente nos distritos de Barra do Piraí;

CONSIDERANDO que existem pessoas desalojadas sendo apoiadas pelo Poder Público;

CONSIDERANDO que alguns logradouros públicos foram danificados;

CONSIDERANDO o aumento considerável dos rios Piraí e Paraíba, tendo logradouros e vias públicas afetadas;

CONSIDERANDO que existe a possibilidade da interrupção do abastecimento de água em alguns pontos dos Distritos, podendo agravar-se na sede do Município;

CONSIDERANDO que a parte de saneamento foi danificada nos distritos em especial Califórnia da Barra, Vargem Alegre e Dorandia;

CONSIDERANDO que o Chefe do Executivo deve zelar pela integridade e segurança de seus municípios e pelo patrimônio público;

CONSIDERANDO que o sistema viário do Município em alguns distritos encontram-se afetados prejudicando o deslocamento dos municípios;

CONSIDERANDO a discricionariedade do Chefe do Executivo em adotar medidas preventivas e ainda, a sua obrigação e dever moral e legal;

CONSIDERANDO finalmente caracterizar a Situação de Alerta no Município encontra-se afetado pela ocorrência das fortes chuvas e crescimento desordenado dos rios Paraíba do Sul e Piraí,

DECRETA:

Art. 1º Fica considerado a SITUAÇÃO DE ALERTA, em todo o Município de Barra do Piraí, em virtude das fortes chuvas e elevação dos rios Piraí e Paraíba do Sul.

Art. 2º - O presente Ato Administrativo tem o escopo de prevenir toda população de Barra do Piraí, que se vê na eminência de sofrer anormalidade, com possibilidade de ser afetada cidadãos e bens;

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Governo deve

envidar todos os esforços junto ao Departamento de Imprensa para que a população tome conhecimento da Situação de Alerta e adote as medidas preventivas necessárias, o mesmo ocorrendo com a Secretaria Municipal de Cidadania e Ordem Pública.

Art. 4º - Independentemente da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, as demais Secretarias, a partir deste ato devem amparar com toda a estrutura os atos da Diretoria de Defesa Civil, principalmente a Secretaria Municipal de Saúde, no atendimento prioritário das urgências e da prevenção das epidemias;

Art. 5º - O presente Estado de Alerta revela-se como Ato preliminar e preventivo de possível decretação de Situação Anormal, caracterizada como Situação de emergência que pode ser decretada a qualquer momento a critério do Chefe do Poder Executivo, de acordo com os laudos e relatórios e notificações da Diretora de Defesa Civil Municipal.

Art. 6º- Este Decreto entrará em vigor nesta data, com a sua afixação na forma da Lei Orgânica face a sua urgência, independentemente de sua publicação nos moldes e prazos legais, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 7º – Afixe-se, registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE FEVEREIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

HEITOR FAVIERI FILHO
Procurador Geral do Município

Pgm/hff/smg/ebmp

PORTARIA Nº 441/2013

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 01/02/2013, FRANCYONE ROSA DE OLIVEIRA, matrícula 2211, da função de Coordenador de Turno do CIEP Brizolão Municipalizado 428 Dona Mariana Coelho, com gratificação de 20%

(vinte por cento) de seu vencimento, nomeada através da Portaria nº 691 de 15/06/2012.

GABINETE DO PREFEITO, 31 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Memo nº 53-sme
Smed/denise/smg/ebmp

PORTARIA Nº 442/2013

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 01/02/2013, SHEILA CRISTINA BARBOSA MANOEL, matrícula 6613, para a função de Coordenador de Turno do CIEP Brizolão Municipalizado 428 Dona Mariana Coelho, com Gratificação de 20% (vinte por cento) de seu vencimento.

GABINETE DO PREFEITO, 31 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Memo nº 53/2013 - sme
Sme/Denise/smg/ebmp

PORTARIA Nº 443/2013

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 01/02/2013, MARIA MARGARETH REIS DA SILVA, matrícula 1305, da função de Coordenador de Turno E.E.

Municipalizada São José do Turvo, com gratificação de 15% (quinze por cento) de seu vencimento, nomeada através da Portaria nº 203/12 de 03/02/2012.

GABINETE DO PREFEITO, 31 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Memo nº 53-sme
Smed/denise/smg/ebmp

PORTARIA Nº 444/2013

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 01/02/2013, VILMA MARIA DA SILVA CARVALHO, matrícula 1253, para a função de Coordenador de Turno da E.E. Municipalizada São José do Turvo, com Gratificação de 15% (quinze por cento) de seu vencimento.

GABINETE DO PREFEITO, 31 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Memo nº 53/2013 - sme
Sme/Denise/smg/ebmp

PORTARIA Nº 445/2013

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 01/02/2013, MARILZA REGINA BITENCOURT PORTO, matrícula 2546, da função de Coordenador de Turno E. Municipal Profª Amélia de Jesus Lisboa, com gratificação de 20% (vinte por cento) de seu vencimento, nomeada através da Portaria nº 203/12 de 03/02/2012.

GABINETE DO PREFEITO, 31 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Memo nº 53-sme
Smed/denise/smg/ebmp

PORTARIA Nº 446/2013

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 01/02/2013, PRISCILA IOTTE, matrícula 7831, para a função de Coordenador de Turno da E. M. Profª Amélia de Jesus Lisboa, com Gratificação de 20% (vinte por cento) de seu vencimento.

GABINETE DO PREFEITO, 31 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Memo nº 53/2013 - sme
Sme/Denise/smg/ebmp

PORTARIA Nº 447/2013

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 01/02/2013, CRISTIANE DA SILVA FERNANDES, matrícula 6599, da função de Coordenador de Turno do Jardim de Infância Ismael, com gratificação de 20% (vinte por cento) de seu vencimento, nomeada através da Portaria nº 228/12 de 03/02/2012.

GABINETE DO PREFEITO, 31 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Memo nº 53-sme
Smed/denise/smg/ebmp

PORTARIA Nº 448/2013

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 01/02/2013, GLEICE CRISTINA IOTTI MAIA DOS SANTOS, matrícula 3337, para a função de Coordenador de Turno da Creche Municipal Geraldo de Oliveira Lima, com Gratificação de 20% (vinte por cento) de seu vencimento.

GABINETE DO PREFEITO, 31 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Memo nº 53/2013 - sme
Sme/Denise/smg/ebmp

PORTARIA Nº 449/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 780 de 14 de novembro de 2003, que fixou os valores da Gratificação a servidores da Secretaria Municipal de Saúde que participarem do Programa de Saúde da Família – PSF;

RESOLVE:

CONCEDER, a Médica, CLÁUDIA BARBOSA DE OLIVEIRA, Gratificação de Função, nos termos do artigo 2º da Lei Municipal nº 780 de 14 de novembro de 2003, a partir de 01/02/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 31 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 450/2013

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 01/02/2013, CLÁUDIA REGINA FERNANDES FERREIRA, matrícula 541, da função de Coordenador de

Turno da Creche Municipal Geraldo Oliveira Lima, com gratificação de 20% (vinte por cento) de seu vencimento, nomeada através da Portaria nº 185/12 de 03/02/2012.

GABINETE DO PREFEITO, 31 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Memo nº 55-sme
Smed/denise/smg/ebmp

smg/ebmp

PORTARIA Nº 451/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRÁÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 26/01/2013, MARCUS ARI DO NASCIMENTO FLORES, do Cargo em Comissão de Coordenador Plantonista Socorrista, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde – Pólo de Emergência para o qual fora nomeado através da Portaria nº 202/2013.

GABINETE DO PREFEITO, 31 DE JANEIRO DE 2013

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Memo nº 091/2013 - sms
smg/ebmp

PORTARIA Nº 452/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRÁÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 30/01/2013, MARCOS RANGEL DE LORENZO, do Cargo em Comissão de Coordenador Plantonista Socorrista, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde – Pólo de Emergência para o qual fora nomeado através da Portaria nº 201/2013.

GABINETE DO PREFEITO, 31 DE JANEIRO DE 2013

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Memo nº 092/2013 - sms
smg/ebmp

PORTARIA Nº 453/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRÁÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 30/01/2013, VINICIUS VIEIRA DE MENDONÇA E SILVA, do Cargo em Comissão de Coordenador Plantonista Socorrista, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde – Pólo de Emergência para o qual fora nomeado através da Portaria nº 211/2013.

GABINETE DO PREFEITO, 31 DE JANEIRO DE 2013

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Memo nº 093/2013 - sms
smg/ebmp

PORTARIA Nº 454/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRÁÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 30/01/2013, CAROLINE CAPUTO COSTA, do Cargo em Comissão de Coordenador Plantonista Socorrista, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde – Pólo de Emergência para o qual fora nomeado através da Portaria nº 193/2013.

GABINETE DO PREFEITO, 31 DE JANEIRO DE 2013

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Memo nº 094/2013 - sms
smg/ebmp

PORTARIA Nº 455/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRÁÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 01/02/2013, HEITOR FAVIERI FILHO, do Cargo em

Comissão de Consultor Jurídico, da estrutura do Gabinete do Prefeito, para o qual fora nomeado através da Portaria nº 001/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com a sua afixação, face a urgência, independentemente de sua publicação, que deverá ocorrer no interregno legal.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE FEVEREIRO DE 2013

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 456/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRÁÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c o § 1º do artigo 2º e artigo 3º da Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, o Advogado HEITOR FAVIERI NETO – OAB-RJ 139088, para o Cargo em Comissão de Consultor Jurídico, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível APM, do Quadro Permanente do Gabinete do Prefeito, a partir de 01/02/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com a sua afixação, face a urgência, independentemente de sua publicação, que deverá ocorrer no interregno legal.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE FEVEREIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 457/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRÁÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42,

inciso I, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c o § 1º do artigo 2º e artigo 3º da Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, o Advogado HEITOR FAVIERI FILHO – OAB-RJ 43583, para o Cargo em Comissão de Procurador Geral do Município, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível APM, do Quadro Permanente, a partir de 01/02/2013.

Art. 2º - Atribuir, ao Procurador Geral do Município HEITOR FAVIERI FILHO – Nível APM, Gratificação de Representação prevista no artigo 86, § 1º, da Lei nº 326, de 28/04/97, alterado pela Lei Municipal nº 721, de 19/03/03, no valor de 40% do cargo em comissão que se encontra nomeado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com a sua afixação, face a urgência, independentemente de sua publicação, que deverá ocorrer no interregno legal.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE FEVEREIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Smg/ebmp

PORTARIA Nº 458/2013.

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO suprir a vacância temporária de cargos municipais, observado o organograma da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade dos preenchimentos face a sua composição legal e principalmente, a não interrupção dos procedimentos e processos administrativos;

CONSIDERANDO finalmente, a legitimidade e legalidade do comportamento processual/administrativo na ausência dos respectivos titulares;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Consultor Jurídico HEITOR FAVEIRI NETO, para responder, em acumulação, pela Procuradoria Geral do Município, no período compreendido entre 07 a 17 de fevereiro de 2013, em virtude da vacância temporária do titular.

Art. 2º A designação de que trata o artigo anterior não comporta ônus para o Poder Público e não prejudica as funções primitivas do respectivo designado.

Art. 3º Com o retorno do titular, mesmo antes da data aprazada, fica revogada de pleno direito a presente designação, independentemente de qualquer ato administrativo.

Art. 4º Dê-se ciência ao designado para assunção no interregno da respectiva Pasta, bem como, a Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

Art. 5º Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/02/2013.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE FEVEREIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 459/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 07/02/2013, DÉBORA MARA LIMA DE OLIVEIRA, do Cargo em Comissão de Coordenador de Proteção Social Especial, da estrutura da Secretaria Municipal de Assistência, para o qual fora nomeada através da Portaria nº 243/2013.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE FEVEREIRO DE 2013

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Memo nº 061/SMAS/2013
smg/ebmp

PORTARIA Nº 460/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, Lei Municipal nº 2031 de 09 de março de 2012, DÉBORA MARA LIMA DE OLIVEIRA, para o Cargo em Comissão de Coordenador de CRAS 3, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-3, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 07/02/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE FEVEREIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

MEMO Nº 061/SMAS/2013
smg/ebmp

PORTARIA Nº 461/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, Lei Municipal nº 2031 de 09 de março de 2012, LARISSA RUSSONI PENA, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Proteção Social Especial - PSE, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-3, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 07/02/2013.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE FEVEREIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Memo nº 062/SMAS/2013
smg/ebmp

PORTARIA Nº 462/2013

O Prefeito Municipal Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando nº 040/2013, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos;

Considerando o falecimento da servidora HELENA DAS GRAÇAS SOUZA DA SILVA, ocorrido em 16/01/2013;

Considerando a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Declarar vago, de acordo com o artigo 63 inciso VII c/c art. 66 inciso I, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo Merendeira, do Quadro Permanente, em face ao fim do vínculo que a servidora HELENA DAS GRAÇAS SOUZA DA SILVA - matrícula 3257, mantinha com a administração, uma vez que a mesma faleceu em 16 de janeiro de 2013.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE
FEVEREIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE
ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp.

PORTARIA Nº 463/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a partir desta data, NEIL DE CARVALHO do Cargo em Comissão de Diretor do departamento de Limpeza Urbana, da estrutura da Secretaria Municipal do Complexo Califórnia e São José do Turvo, para o qual fora nomeado através da Portaria nº 405/2013.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE
FEVEREIRO DE 2013

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE
ALMEIDA
Prefeito Municipal

Memo nº 13/2013 - SMCAIfornia
smg/ebmp

PORTARIA Nº 464/2013

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, ROSEMERE DA CRUZ VALVA, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Limpeza Urbana, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-2, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal do Complexo Califórnia e São José do Turvo, a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE
FEVEREIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE
ALMEIDA
Prefeito Municipal

Memo nº 13/2013 - Califórnia
smg/ebmp

PORTARIA Nº 465/2013

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 01/02/2013, FABÍOLA RODRIGUES DA CRUZ IGREJA, matrícula 7784, para a função de Coordenador de Turno da E.M. Adma David Chedid, com Gratificação de 20% (vinte por cento) de seu vencimento.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE
FEVEREIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Memo nº 62/2013 - sme
Sme/Denise/smg/ebmp

PORTARIA Nº 466/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

DEMITIR, a pedido, a partir de 28/01/2013, a servidora PRISCILA ANDRADE DOS SANTOS, do cargo de Professor II – Educação Infantil e 1º Segmento do Ensino Fundamental, matrícula 7975, na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE
FEVEREIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE
ALMEIDA
Prefeito Municipal

Processo nº 1591/13
smg/ebmp.

PORTARIA Nº 467/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

DEMITIR, a pedido, a partir de 28/01/2013, a servidora CARLA MARIA DE BARROS FIGUEIRA, do cargo de Professor II – Educação Infantil e 1º Segmento do Ensino Fundamental, matrícula 6905, na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE
FEVEREIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE
ALMEIDA
Prefeito Municipal

Processo nº 1593/13
smg/ebmp.

PORTARIA Nº 468/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

DEMITIR, a pedido, a partir de 28/01/2013, o servidor RICARDO CARDOSO ANTONIO, do cargo de Professor II – Educação Infantil e 1º Segmento do Ensino Fundamental, matrícula 6976, na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE FEVEREIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Processo nº 1595/13
smg/ebmp.

PORTARIA Nº 469/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

DEMITIR, a pedido, a partir de 28/01/2013, a servidora DANIELLE AGANETT MAGALHÃES, do cargo de Professor II – Educação Infantil e 1º Segmento do Ensino Fundamental, matrícula 7832, na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE FEVEREIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Processo nº 1597/13
smg/ebmp.

PORTARIA Nº 470/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

DEMITIR, a pedido, a partir de 29/01/2013, a servidora MÁRCIA DE ARAUJO SILVA, do cargo de Professor II – Educação Infantil e 1º Segmento do Ensino Fundamental, matrícula 7859, na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE FEVEREIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Processo nº 1636/13
smg/ebmp.

PORTARIA Nº 471/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

DEMITIR, a pedido, a partir de 29/01/2013, a servidora FLAVIA BEATRIZ SILVA ARAUJO, do cargo de Professor II – Educação Infantil e 1º Segmento do Ensino Fundamental, matrícula 6903, na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE FEVEREIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Processo nº 1637/13
smg/ebmp.

PORTARIA Nº 472/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

DEMITIR, a pedido, a partir de 31/01/2013, a servidora MAISA MOREIRA DO CARMO, do cargo de Assistente de Creche, matrícula 7687, na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE FEVEREIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Processo nº 1796/13
smg/ebmp.

PORTARIA Nº 473/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

DEMITIR, a pedido, a partir de 31/01/2013, a servidora MICHELLE ANTONIETA DA SILVA BARROS, do cargo de Professor II – 1º Segmento CA a 4ª Série, matrícula 6167, na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE FEVEREIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Processo nº 1797/13
smg/ebmp.

PORTARIA Nº 474/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí,

Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

DEMITIR, a pedido, a partir de 31/01/2013, a servidora KARINE FERNANDES CAMPOS VALÉRIO, do cargo de Orientador Pedagógico, matrícula 7299, na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE FEVEREIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Processo nº 1860/13
smg/ebmp.

PORTARIA Nº 475/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

DEMITIR, a pedido, a partir de 05/02/2013, a servidora ANGELA MARIA SOARES DE FARIAS, do cargo de Técnico de Higiene Dental, matrícula 4819, na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE FEVEREIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Processo nº 1956/13
smg/ebmp.

ADMINISTRAÇÃO

ERRATA

REF. ATA Nº007/2013 DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº152/2012, ORIGINADO DO PROCESSO Nº17577/2012, DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA QUE ENTRE SI CELEBRAM O

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ – RJ E A EMPRESA LIMPAPEL RJ COMERCIO DE PAPEIS LTDA.

ONDE SE LÊ: BARRA DO PIRAÍ (RJ), 01 DE FEVEREIRO DE 2012.

LEIA-SE: BARRA DO PIRAÍ (RJ), 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

BARRA DO PIRAÍ, 06 DE FEVEREIRO DE 2013.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – TERMO DE CONVÊNIO DE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E A EMPRESA IRCOM-IRMÃOS COMERCIAL LTDA – ME.

OBJETO – É OBJETO DESTES CONVÊNIO O FORNECIMENTO DE CARTÕES DE COMPRA

PELO CONVENIADO/UNIPREMIUM, E POR PARTE DO CONVENIENTE/MUNICÍPIO O FORNECIMENTO DE DADOS E ELABORAÇÃO DOS DESCONTOS EM FOLHA DE PAGAMENTO COM O SEU CONSEQUENTE RECOLHIMENTO, EM CONTA BANCÁRIA, DOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE ESPONTANEAMENTE ADERIREM A UTILIZAÇÃO DO CARTÃO UNIPREMIUM.

PRAZO - 12 (DOZE) MESES, INICIANDO-SE EM 05 DE FEVEREIRO DE 2013 COM TÉRMINO EM 04 DE FEVEREIRO DE 2014. ASSINADO - 05/02/2013.

BARRA DO PIRAÍ, 05 DE FEVEREIRO DE 2013.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2011 ORIGINADO DO PROCESSO Nº13296/2010, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E A EMPRESA CUSTOM INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO - RENOVAÇÃO POR 12 (DOZE) MESES DO CONTRATO Nº004/2011 DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES ESPECÍFICOS PARA A GESTÃO PÚBLICA, DE MODO A ABSORVER SERVIÇOS COM INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MIGRAÇÃO DE DADOS, SUPORTE

TÉCNICO E OPERACIONAL PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E, AINDA, PARA O FUNDO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, COM INÍCIO EM 17/01/2013 E TÉRMINO EM 16/01/2014.

VALOR – R\$804.496,91 (OITOCENTOS E QUATRO MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS).

RECURSOS –

- 20.06.04.121.0003.2.031, 3.3.90.39.99.00.00.0100,

- 20.07.04.122.0003.2.057, 3.3.90.39.99.00.00.0100,

- 20.15.08.244.0014.2.043, 3.3.90.39.99.00.00.0000,

- 20.09.04.123.0013.2.036, 3.3.90.39.99.00.00.0100,

- 20.08.04.128.0008.2.055, 3.3.90.39.99.00.00.0100,

- 30.03.08.122.0001.2.060, 3.3.90.39.99.00.00.0100.

LEGALIDADE – PROCESSO Nº20147/2012, PREVISTO NA CLAUSULA QUINTA DO CONTRATO Nº004/2011 NA FORMA DO ART. 57, IV, DA LEI FEDERAL 8.666/93.

ASSINADO - 16/01/2013.

BARRA DO PIRAÍ, 16 DE JANEIRO DE 2013.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ

NOTIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 08/2013

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no Artigo 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 017/2013/SMAS/FMAS. Objeto: Aquisição de Vales Transportes para atender ao Programa de Assistência e Promoção Social, período 2010 - 2013. Instituição: SINDPASS – Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros de BM/VR. Valor: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais). Funcional Programática 30.02.08.244.0001.2.038 e Dotação Orçamentária 3.3.90.39.00 - Ass.: Patrícia T. R. Coelho Fonseca- Secretária Municipal de Administração. Barra do Piraí, 06 de fevereiro de 2013.

NOTIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 07/2013

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no Artigo 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 016/2013/SMAS/FMAS. Objeto: Aquisição de Vales Transportes para atender ao Programa Proteção Social Especial, período 2010 -2013. Instituição: SINDPASS – Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros de BM/VR. Valor: R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais). Funcional Programática 30.02.08.243.001.2.045 e Dotação Orçamentária 3.3.90.39 - Ass.: Assinado: Patrícia T. R. Coelho Fonseca - Secretária Municipal de Administração. Barra do Piraí, em 06 de fevereiro de 2013.

NOTIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 09/2013

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no Artigo 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 018/2013/SMAS/FMAS. Objeto: Aquisição de Vales Transportes para atender ao Programa População Adulta em Situação de Rua/Migrante, período 2010 - 2013. Instituição: SINDPASS – Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros de BM/VR. Valor: R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais). Funcional Programática 30.02.08.244.0001.2.042 e Dotação Orçamentária 3.3.90.39.00 - Ass.: Assinado: Patrícia T. R. Coelho Fonseca - Secretária Municipal de Administração. Barra do Piraí, em 06 de fevereiro de 2013.

NOTIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 06/2013

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no Artigo 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 1.679/2013. Objeto: Apresentação artística da "BANDA AGENDA" nos dias 09, 10, 11 e 12 de fevereiro 2013 com presença de músicos e equipe técnica, para realização de show ao vivo, na Praça Pedro Cunha, nesta cidade, em

comemoração aos festejos do carnaval. Empresa: AURÉLIO PINTO MARIZ ME - Valor: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais). Funcional Programática: 20.20.23.695.0010.2.062 – Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.99..00.00.0000 - Assinado: Patrícia T. R. Coelho Fonseca - Secretária Municipal de Administração. Barra do Piraí, em 06 de fevereiro de 2013.

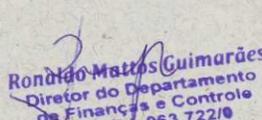
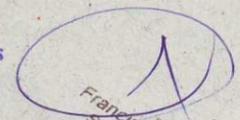
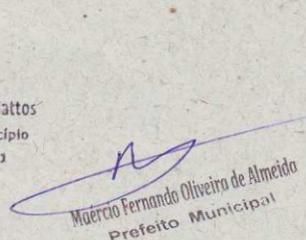
NOTIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 05/2013

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, torna

pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 24, inciso XII da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo 1.228/2013. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de hortifrutigranjeiros para atender as Unidades Escolares Municipais e Entidades Filantrópicas até que se conclua o chamamento público. Valor - R\$ 20.316,80 (vinte mil trezentos e dezesseis reais e oitenta centavos). Empresa: VINAQUE COMÉRCIO DE VINHOS LTDA Funcional Programática: 20.11.12.361.0006.2.002 e Dotação Orçamentária - 3.3.90.30.99.00.00.00.0000 - Ass. Patrícia T. R. Coelho Fonseca - Secretária Municipal de Administração. Barra do Piraí, 05 de Fevereiro de 2013.

CONTROLADORIA

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º Quadrimestre / 2012			
RGF - ANEXO I	R\$ Milhares		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Jan/2012 até Dez/2012		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP Nº O PROCESSADOS	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	72.865,9	292,4	73.158,3
Pessoal Ativo	62.771,3	262,2	63.033,5
Pessoal Inativo e Pensionista	7.781,9	0,0	7.781,9
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	2.312,7	30,2	2.342,9
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	5.360,3	0,7	5.361,0
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,0	0,0	0,0
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	5.360,2	0,0	5.360,2
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,1	0,0	0,1
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	0,0	0,7	0,7
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV)=(I - II)	67.505,6	291,8	67.797,3
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)			161.031,6
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100			42,10 %
LIMITE MÍNIMO (Início III, art. 19 da LRF) - <60,00%>			96.618,9
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <57,00%>			91.788,0

 Ronaldo Mattos Guimarães Diretor do Departamento de Finanças e Controle CRC/RJ 063.722/0	 Francisco C. de Oliveira Secretário Municipal de Fazenda	 Carlos Henrique de Souza e Mattos Controlador Geral do Município CRC-RJ 091586/0-1	 Maércio Fernando Oliveira de Almeida Prefeito Municipal
---	---	---	---

SIGFIS - Versão 2012 Data de Emissão: 06/02/2013 15:11h Anexo I do DCRGF

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2012

LRF, art 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo V

R\$ Milhares

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Caixa	0,0	Depósitos	2.048,8
Bancos	9.827,9	Consignações	0,0
Conta Movimento	5.448,8	Depósitos de Diversas Origens (DDO)	2.048,8
Contas Vinculadas	4.379,1	Restos a Pagar	14.219,1
Aplicações Financeiras	6.927,9	Do Exercício (Processados)	0,0
Outras Disponibilidades Financeiras	0,0	De Exercícios Anteriores	14.219,1
Repasse Orçamentário Nº o-Recebido	0,0	Outras Obrigações Financeiras	7.240,6
<i>Pela Câmara Municipal</i>	0,0	Credores Diversos	0,0
<i>Pelas Demais Unidades Gestoras</i>	0,0	Serviços da Dívida	48,2
Demais Disponibilidades Financeiras	0,0	<i>Precatórios Nº o-Pagos</i>	0,0
		<i>Emitidos at 04/05/2000</i>	0,0
		<i>Emitidos a partir de 05/05/2000 (inclusive)</i>	0,0
		<i>Demais Serviços da Dívida</i>	48,2
		Débito de Tesouraria (Saldo de ARO)	0,0
		Repasse Orçamentário Nº o-Transferido at 31/12	0,0
		<i>Para Câmara Municipal</i>	0,0
		<i>Para Demais Unidades Gestoras</i>	0,0
		Demais Obrigações Financeiras	7.192,4
SUBTOTAL	16.755,8	SUBTOTAL	23.508,5
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR Nº o-PROCESSADOS (I)	6.752,7	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR Nº o-PROCESSADOS (II)	0,0
TOTAL	23.508,5	TOTAL	23.508,5
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR Nº o-PROCESSADOS (III)			0,0
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR Nº o-PROCESSADOS (IV) = (II - III)			0,0

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Caixa	0,0	Depósitos	602,6
Bancos	80,8	Consignações - RPPS	602,6
Conta Movimento	80,8	Depósito de Diversas Origens (DDO) - RPPS	0,0
Contas Vinculadas	0,0	Restos a Pagar Processados	0,0
Investimentos do RPPS / Aplicações Financeiras	84.437,6	Do Exercício	0,0
Outras Disponibilidades Financeiras	0,0	De Exercícios Anteriores	0,0
Repasse Orçamentário Nº o-Recebido at 31/12	0,0	Outras Obrigações Financeiras	0,0
Demais Disponibilidades Financeiras	0,0	Credores Diversos	0,0
		Serviços da Dívida	0,0
		<i>Precatórios Nº o Pagos</i>	0,0
		<i>Emitidos at 04/05/2000</i>	0,0
		<i>Emitidos a partir de 05/05/2000 (inclusive)</i>	0,0
		<i>Demais Serviços da Dívida</i>	0,0
		Demais Obrigações Financeiras	0,0
SUBTOTAL	84.518,4	SUBTOTAL	602,6
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR Nº o-PROCESSADOS (V)	0,0	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR Nº o-PROCESSADOS (VI)	83.915,8
TOTAL	84.518,4	TOTAL	84.518,4
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR Nº o-PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO PRÓPRIO (VII)			0,0
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR Nº o-PROCESSADOS (VIII) = (VI - VII)			83.915,8

Ronaldos Mattos Guimarães
 Diretor do Departamento
 de Finanças e Controle
 CRCRJ 063.722/0

Francisco C. de Oliveira
 Secretário Municipal
 de Fazenda

Carlos Henrique de Souza e Matto
 Controlador Geral do Município
 CRCRJ 091505/0-7

Muércio Fernando Oliveira de Almeida
 Prefeito Municipal

Nota: Repasse orçamentário Nº o recebido pelas Unidades Gestoras Municipais at 31/12, por m de transferência líquida é certa.

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2012

LRF, art 55, inciso III, alínea "b" - Anexo VI

R\$ Milhares

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR								
	Liquidados Nºº Pagos			Empenhados e Nºº Liquidados			Disponibilidade de caixa (Antes da Inscricão em Restos a Pagar Nºº Processados)	Empenhos nºº Liquidados Cancelados (Nºº Inscritos por Insuf. Financ.)	
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Fonte	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Fonte			
ADMINISTRAÇÃO DIRETA									
PREFEITURA BARRA DO PIRAI	353,4	0,0	0	3.115,1	0,0	0	0,0	0,0	
	-298,6	0,0	4	1.402,1	0,0	4	0,0	0,0	
	0,0	0,0	5	76,0	0,0	5	0,0	0,0	
	0,0	0,0	10	0,0	0,0	10	0,0	0,0	
	-448,0	0,0	12	547,0	0,0	12	0,0	0,0	
	423,6	0,0	15	2.752,3	0,0	15	0,0	0,0	
	63,9	0,0	18	412,7	0,0	18	0,0	0,0	
	0,0	0,0	97	0,0	0,0	97	0,0	0,0	
	0,0	0,0	98	76,5	0,0	98	0,0	0,0	
	543,7	0,0	99	41,3	0,0	99	0,0	0,0	
CAMARA BARRA DO PIRAI	0,0	0,0	0	0,0	0,0	0	0,0	0,0	
FUNDO MUN INFÂNCIA E ADOLESC BARRA PIRAI	1,1	0,0	0	0,0	0,0	0	0,0	0,0	
	0,0	0,0	99	0,0	0,0	99	0,0	0,0	
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA									
FUNDO MUN SAÚDE BARRA DO PIRAI	1.188,3	0,0	0	629,1	0,0	0	0,0	0,0	
	4,2	0,0	12	8,5	0,0	12	0,0	0,0	
	0,0	0,0	13	5,7	0,0	13	0,0	0,0	
	1.290,0	0,0	16	1.996,5	0,0	16	0,0	0,0	
	0,0	0,0	20	0,0	0,0	20	0,0	0,0	
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL BARRA DO PIRAI	15,1	0,0	0	0,0	0,0	0	0,0	0,0	
	19,9	0,0	12	0,0	0,0	12	0,0	0,0	
	0,0	0,0	17	0,0	0,0	17	0,0	0,0	
	-0,1	0,0	99	0,0	0,0	99	0,0	0,0	
TOTAL	3.156,5		0,0	11.062,8	0,0		0,0	0,0	

Ronaldinho Mattos Guimarães
 Diretor do Departamento
 de Finanças e Controle
 CRC/RJ 063.722/0

Francisco C. de Oliveira
 Secretário Municipal
 de Fazenda

Carlos Henrique de Souza e Mattos
 Controlador Geral do Município
 CRC-RJ 091586/0-1

Maércio Fernando Oliveira de Almeida
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2012

LRF, art 55, inciso III, alínea "b" - Anexo VI

R\$ Milhares

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR							
	Liquidados Nºº Pagos			Empenhados e Nºº Liquidados			Disponibilidade de caixa (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Nºº Processados)	Empenhos nºº Liquidados Cancelados (Nºº Inscritos por Insuf. Financ.)
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Fonte	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Fonte		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA								
PREFEITURA BARRA DO PIRAÍ	353,4	0,0	0	3.115,1	0,0	0	0,0	0,0
	-298,6	0,0	4	1.402,1	0,0	4	0,0	0,0
	0,0	0,0	5	76,0	0,0	5	0,0	0,0
	0,0	0,0	10	0,0	0,0	10	0,0	0,0
	-448,0	0,0	12	547,0	0,0	12	0,0	0,0
	423,6	0,0	15	2.752,3	0,0	15	0,0	0,0
	63,9	0,0	18	412,7	0,0	18	0,0	0,0
	0,0	0,0	97	0,0	0,0	97	0,0	0,0
	0,0	0,0	98	76,5	0,0	98	0,0	0,0
	543,7	0,0	99	41,3	0,0	99	0,0	0,0
CAMARA BARRA DO PIRAÍ	0,0	0,0	0	0,0	0,0	0	0,0	0,0
FUNDO MUN INFÂNCIA E ADOLESC BARRA PIRAÍ	1,1	0,0	0	0,0	0,0	0	0,0	0,0
	0,0	0,0	99	0,0	0,0	99	0,0	0,0
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA								
FUNDO MUN SAÚDE BARRA DO PIRAÍ	1.188,3	0,0	0	629,1	0,0	0	0,0	0,0
	4,2	0,0	12	8,5	0,0	12	0,0	0,0
	0,0	0,0	13	5,7	0,0	13	0,0	0,0
	1.290,0	0,0	16	1.996,5	0,0	16	0,0	0,0
	0,0	0,0	20	0,0	0,0	20	0,0	0,0
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL BARRA DO PIRAÍ	15,1	0,0	0	0,0	0,0	0	0,0	0,0
	19,9	0,0	12	0,0	0,0	12	0,0	0,0
	0,0	0,0	17	0,0	0,0	17	0,0	0,0
	-0,1	0,0	99	0,0	0,0	99	0,0	0,0
TOTAL	3.156,5		0,0	11.062,8	0,0		0,0	0,0

Ronaldo Mattos Guimarães
 Diretor do Departamento
 de Finanças e Controle
 CRC/RJ 063.722/0

Francisco C. de Oliveira
 Secretário Municipal
 de Fazenda

Carlos Henrique de Souza e Mattos
 Controlador Geral do Município
 CRC-RJ 091586/0-1

Maércio Fernando Oliveira de Almeida
 Prefeito Municipal

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR					
	Liquidados Nºº Pagos		Empenhados e Nºº Liquidados		Disponibilidade de caixa (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Nºº Processados)	Empenhos nºº Liquidados Cancelados (Nºº Inscrições por Insuf. Financ.)
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Exercícios Anteriores	Do Exercício		
00 - ORDINÁRIOS	1.558,0	0,0	3.744,1	0,0	0,0	0,0
01 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - C	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
02 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
03 - Royalties - Lei 9478/97	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
04 - Royalties 5% - Lei 7990/89	-298,6	0,0	1.402,1	0,0	0,0	0,0
05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,0	0,0	76,0	0,0	0,0	0,0
08 - Operações de Crédito Internas para Programas de Edt	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
09 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
10 - DIRETAM. ARRECADADO (Administração Indireta exc	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
11 - Operações de Crédito Internas (outros Programas)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
12 - Convênios	-424,1	0,0	555,6	0,0	0,0	0,0
13 - Convênios Saúde	0,0	0,0	5,7	0,0	0,0	0,0
14 - Convênios Educação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
15 - Transferências do FUNDEB	423,6	0,0	2.752,3	0,0	0,0	0,0
16 - S.U.S.	1.290,0	0,0	1.996,5	0,0	0,0	0,0
17 - FNAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
18 - Transferências de Recursos do FNDE (que nºº sal/Bo	63,9	0,0	412,7	0,0	0,0	0,0
19 - REGIME PRÓPRIO(RPPS)/ recursos ordinários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
20 - Transferências do Sistema Único de Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
21 - CONSORCIO SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
22 - Outras Transferências Vinculadas a Programas de Sac	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
27 - REGIME PRÓPRIO (RPPS) - Alienação de Bens	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
28 - Alienação de Bens destinados a Programas de Educaç	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
29 - Alienação de Bens destinados a Programas de Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
30 - Alienação de Bens destinados a outros Programas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
31 - Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
32 - REGIME PRÓPRIO (RPPS) - Diretamente Arrecadado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
41 - Operações de Crédito Internas (empréstimos nºº espe	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
97 - CONSERV. AMBIENTAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
98 - Diversas - recursos vinculados	0,0	0,0	76,5	0,0	0,0	0,0
99 - Diversas - recursos nºº vinculados	543,6	0,0	41,3	0,0	0,0	0,0
TOTAL	3.156,5	0,0	11.062,8	0,0	0,0	0,0

Nota :

Ronaldo Mattos Guimarães
Diretor do Departamento
de Finanças e Controle
CRC/RJ 063.722/0

Francisco C. de Oliveira
Secretário Municipal
de Fazenda

Carlos Henrique de Souza e Mattos
Controlador Geral do Município
CRC-RJ 091586/0-1

Maércio Fernando Oliveira de Almeida
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2012

LRF, art 48 - Anexo VII

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	67.797,3	42,10 %
Limite Legal (inciso III, art. 19 da LRF)	96.618,9	60,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	91.788,0	57,00 %

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	7.013.325,2	4,36 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	193.237.887,9	120,00 %

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	35.426.946,1	22,00 %

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	25.765.051,7	16,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	0,0	0,00 %

RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar Nº O PROCESSADOS	Suficiência/Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Nº o Proces.
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,0	0,0

Nota :

Ronaldo Mattos Guimarães
 Diretor do Departamento
 de Finanças e Controle
 CRC/RJ 063.722/0

Francisco C. de Oliveira
 Secretário Municipal
 de Fazenda

Carlos Henrique de Souza e Mattu
 Controlador Geral do Município
 CRC-RJ 091586/0-1

Maércio Fernando Oliveira de Almeida
 Prefeito Municipal

A M B I E N T E

A Secretaria Municipal do Ambiente torna publico que concedeu as seguintes Licenças Ambientais:

Tipo de Licença	Nº	Empresa	CNPJ	Atividade	Processo	Coordenada UTM	Validade
DISLAM	647/2012	Barra do Piraí Confeções LTDA ME	17.064.615/0001-84	Confeção de artigos de tecidos diversos sem tingimento ou estampa	19.391/2012	23k 620299,03; 7515316.11	
DISLAM	014/2013	LSJ Consultoria em Tecnologia da Informação e Tributária LTDA	15.308.937/0001-04	Suporte técnico, manutenção e outros serviços de tecnologia da informação	11.526/2012	23k 620874.12; 7514794.65	
DISLAM	626/2012	F Lavinas Soares Mercadoria - ME	09.637.571/0001-06	Mercearia	15.608/2012	23k 620040; 7511797	
DISLAM	580/2012	Dulcinea da Silva Santos	11.791.006.0001-40	Bar	09.116/2012	23k 619280; 7514750	
DISLAM	651/2012	Refrigeração Eletrofon LTDA ME	27.946.490/0001-70	Comércio varejista de peças e acessórios para aparelhos eletrônicos para uso doméstico	14.310/2012	23k 621008.99; 7515158.43	

R E C U R S O S H U M A N O S

PORTARIA Nº. 088/2013

ROBERTO GOMES NOGUEIRA, Secretário Municipal de Recursos Humanos, usando das atribuições legais que lhe confere o Art.1º do Decreto nº 1.391 de 22/07/2002.

CONCEDE ao (a) funcionário (a) ELIZABETH DE SOUZA NEVES DE OLIVEIRA, matrícula nº. 2238, 730 dias de Licença Sem Vencimentos, de acordo com o Artigo 102, inciso VII, c/c com o artigo 119 da Lei Municipal nº 326 de 28/04/1997, do Estatuto Vigente conforme Processo nº. 402/2013 a partir de 01/02/2013.

Secretaria Municipal de Recursos Humanos
05 de fevereiro de 2013.

ROBERTO GOMES NOGUEIRA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

CONVOCAÇÃO Nº. 012/2013
CONCURSO EDITAL Nº. 01/2009

Convocamos em última chamada, os (as) candidatos (as) aprovados (as) no Concurso Público Edital nº. 01/2009 do Decreto nº. 126 de 22 de dezembro de 2009, publicado no Boletim Municipal nº. 314 de 23 de dezembro de 2009, cuja relação se encontra a seguir referenciada, objeto do Processo Administrativo nº. 7415/2012.

Informamos que o não comparecimento dos (as) mesmos (as) à Secretaria Municipal de Recursos Humanos, no prazo inserto no

aludido Decreto, com a documentação exigida, implicará em desistência ao cargo para o qual foram aprovados (as).

Comparecer à Secretaria Municipal de Recursos Humanos até 05/02/2013.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
-----------	------	-------

54276-8	ANA CRISTINA COSTA ROCHA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
---------	--------------------------	-----------------------------

Em substituição às convocações de nº. 119/2012 e nº. 01/2013, Sr. (a) MARIA ANGÉLICA RAPOSO, em razão do 1º chamamento não ter atendido o prazo, também colocamos no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro solicitando comparecimento no prazo de 72 horas e ainda assim não foi atendido.

Barra do Piraí, 05 de fevereiro de 2013.

Roberto Gomes Nogueira
Secretário Municipal de Recursos Humanos

CONVOCAÇÃO Nº. 013/2013
CONCURSO EDITAL Nº. 01/2009

Convocamos em última chamada, os (as) candidatos (as) aprovados (as) no Concurso Público Edital nº. 01/2009 do Decreto nº. 126 de 22 de dezembro de 2009, publicado no Boletim Municipal nº. 314 de 23 de dezembro de 2009, cuja relação se encontra a seguir referenciada, objeto do Processo Administrativo nº.

18232/2012.

Informamos que o não comparecimento dos (as) mesmos (as) à Secretaria Municipal de Recursos Humanos, no prazo inserto no aludido Decreto, com a documentação exigida, implicará em desistência ao cargo para o qual foram aprovados (as).

Comparecer à Secretaria Municipal de Recursos Humanos até 05/02/2013.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
-----------	------	-------

54041-2	ESMERALDO DA SILVA	VIGIA
---------	--------------------	-------

Em substituição às convocações de nº. 120/2012 e nº. 02/2013, Sr. (a) JÚLIO CÉSAR BORGES PINHEIRO, em razão do 1º chamamento não ter atendido o prazo, também colocamos no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro solicitando comparecimento no prazo de 72 horas e ainda assim não foi atendido.

Barra do Piraí, 05 de fevereiro de 2013.

Roberto Gomes Nogueira
Secretário Municipal de Recursos Humanos

CONVOCAÇÃO Nº. 014/2013
CONCURSO EDITAL Nº. 01/2009

Convocamos em última chamada, os (as) candidatos (as) aprovados (as) no Concurso Público Edital nº. 01/2009 do Decreto nº. 126 de

22 de dezembro de 2009, publicado no Boletim Municipal nº. 314 de 23 de dezembro de 2009, cuja relação se encontra a seguir referenciada, objeto do Processo Administrativo nº. 1716/2012.

Informamos que o não comparecimento dos (as) mesmos (as) à Secretaria Municipal de Recursos Humanos, no prazo inserto no aludido Decreto, com a documentação exigida, implicará em desistência ao cargo para o qual foram aprovados (as).

Comparecer à Secretaria Municipal de Recursos Humanos até 05/03/2013.

INSCRIÇÃO NOME CARGO

54739-5	DRIELY RODRIGUES GOMES	CIRURGIÃO DENTISTA-CLÍNICO
---------	------------------------	----------------------------

Em substituição às convocações de nº. 124/2012 e nº. 03/2013, Sr. MARCOS PAULO DE ARAÚJO OLIVEIRA, em razão do 1º chamamento não ter atendido o prazo, também colocamos no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro solicitando comparecimento no prazo de 72 horas e ainda assim não foi atendido

Barra do Piraí, 05 de fevereiro de 2013.

Roberto Gomes Nogueira
Secretário Municipal de Recursos Humanos

**CONVOCAÇÃO Nº. 015/2013
CONCURSO EDITAL Nº. 01/2009**

Convocamos em última chamada, os (as) candidatos (as) aprovados (as) no Concurso Público Edital nº. 01/2009 do Decreto nº. 126 de 22 de dezembro de 2009, publicado no Boletim Municipal nº. 314 de 23 de dezembro de 2009, cuja relação se encontra a seguir referenciada, objeto do Processo Administrativo nº. 3142/2012.

Informamos que o não comparecimento dos (as) mesmos (as) à Secretaria Municipal de Recursos Humanos, no prazo inserto no aludido Decreto, com a documentação exigida, implicará em desistência ao cargo para o qual foram aprovados (as).

Comparecer à Secretaria Municipal de Recursos Humanos até 05/03/2013.

INSCRIÇÃO NOME CARGO

50946-9	DEBORAH LEONARDO DE SOUZA	PSICÓLOGO
55803-6	FERNANDA MONTEIRO DIAS	PSICÓLOGO

Em substituição às convocações de nº. 127/2012 e nº. 04/2013, Sr. (a) CAROLINA DOS SANTOS ALVES e JODEANE VICTORINO RODRIGUES, em razão do 1º chamamento não terem atendido o prazo, também colocamos no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro solicitando comparecimento no prazo de 72 horas e ainda assim não foi atendido.

Barra do Piraí, 05 de fevereiro de 2013.

Roberto Gomes Nogueira
Secretário Municipal de Recursos Humanos

**CONVOCAÇÃO Nº. 016/2013
CONCURSO EDITAL Nº. 01/2009**

Convocamos em última chamada, os (as) candidatos (as) aprovados (as) no Concurso Público Edital nº. 01/2009 do Decreto nº. 126 de 22 de dezembro de 2009, publicado no Boletim Municipal nº. 314 de 23 de dezembro de 2009, cuja relação se encontra a seguir referenciada, objeto do Processo Administrativo nº. 19726/2012.

Informamos que o não comparecimento dos (as) mesmos (as) à Secretaria Municipal de Recursos Humanos, no prazo inserto no aludido Decreto, com a documentação exigida, implicará em desistência ao cargo para o qual foram aprovados (as).

Comparecer à Secretaria Municipal de Recursos Humanos até 05/03/2013.

INSCRIÇÃO NOME CARGO

59137-8	VLADIMIR LOPES DE SOUZA	FISIOTERAPEUTA
---------	-------------------------	----------------

Em substituição às convocações de nº. 128/2012 e nº. 05/2013, Sr. (a) ANDREIA CESAR VINHEIROS, em razão do 1º chamamento não ter atendido o prazo, também colocamos no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro solicitando comparecimento no prazo de 72 horas e ainda assim não foi atendido.

Barra do Piraí, 05 de fevereiro de 2013.

Roberto Gomes Nogueira
Secretário Municipal de Recursos Humanos

**CONVOCAÇÃO Nº. 017/2013
CONCURSO EDITAL Nº. 01/2009**

Convocamos em última chamada, os (as) candidatos (as) aprovados (as) no Concurso Público Edital nº. 01/2011 do Decreto nº. 102 de 02 de setembro de 2011, publicado no Boletim Municipal nº. 486 de 06 de setembro de 2011, cuja relação se encontra a seguir referenciada, objeto do Processo Administrativo nº. 19726/2012.

Informamos que o não comparecimento dos (as) mesmos (as) à Secretaria Municipal de Recursos Humanos, no prazo inserto no aludido Decreto, com a documentação exigida, implicará em desistência ao cargo para o qual foram aprovados (as).

Comparecer à Secretaria Municipal de Recursos Humanos até 05/03/2013.

INSCRIÇÃO NOME CARGO

28632-4	JOICE TINOCO PINTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
---------	--------------------	-----------------------

Em substituição às convocações de nº. 43/2012 e nº. 06/2013, Sr. (a) JOÃO FERNANDO CASSINO JÚNIOR, em razão do 1º chamamento não ter atendido o prazo, também colocamos no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro solicitando comparecimento no prazo de 72 horas e ainda assim não foi atendido.

Barra do Piraí, 05 de fevereiro de 2013.

Roberto Gomes Nogueira
Secretário Municipal de Recursos Humanos

EDITAL

Para fins de cumprimento do Artigo nº. 162 - § III, combinado com o Art. 167 da Lei Municipal nº. 326 de 28 de abril de 1997, fica convocado a comparecer ao trabalho no prazo de 72 horas a partir da data da publicação, o (a) servidor (a) municipal PAULA PEREIRA DE OLIVEIRA – Merendeira, matrícula nº. 7625, sob pena de caracterizar-se “ABANDONO DE EMPREGO”.

PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Barra do Piraí, 07 de fevereiro de 2013.

Roberto Gomes Nogueira
Secretário Municipal de Recursos Humanos

EXTRATO CONTRATUAL Nº. 001/2013

Comunico as contratações e termos dos Termos de compromisso de estágio dos estagiários do (CIEE- VR) Centro de Integração Empresa Escola com a PMBP, com Bolsa Auxílio mensal de R\$ 700,00 e Benefício de R\$ 100,00 de Auxílio Transporte mensal, conforme abaixo:

Contratações e termos

Matrícula 5720 – Amanda Rosa Fernandes – contratação a partir de 01/12/2012 e término em 31/12/2012 – Secretaria Municipal de Saúde.

Matrícula 5721 – Barbara Donato Vieira – contratação a partir de 01/12/2012 e término em 31/12/2012 – Secretaria Municipal de Saúde.

Matrícula 5722 – Caetano Vieira Lemos de Oliveira – contratação a partir de 01/12/2012 e término em 31/12/2012 – Secretaria Municipal de Saúde.

Matrícula 5723 – Claudio dos Santos Junior – contratação a partir de 01/12/2012 e término em 31/12/2012 – Secretaria Municipal de Saúde.

Matrícula 5724 – Eduardo Xavier Medeiros de Oliveira – contratação a partir de 01/12/2012 e término em 31/12/2012 – Secretaria Municipal de Saúde.

Matrícula 5725 – Gilberto Ramos Frota – contratação a partir de 01/12/2012 e término em 31/12/2012 – Secretaria Municipal de Saúde.

Matrícula 5726 – Hermes Fritz Petermann Silva – contratação a partir de 01/12/2012 e término em 31/12/2012 – Secretaria Municipal de Saúde.

Matrícula 5727 – Jose Maria dos Santos Junior – contratação a partir de 01/12/2012 e término em 31/12/2012 – Secretaria Municipal de Saúde.

Matrícula 5728 – Luciana Aparecida Cruz de Siqueira Pegas – contratação a partir de 01/12/2012 e término em 31/12/2012 – Secretaria Municipal de Saúde.

Matrícula 5729 – Renan Fernandes dos Reis – contratação a partir de 01/12/2012 e término em 31/12/2012 – Secretaria Municipal de Saúde.

Roberto Gomes Nogueira
Secretário Municipal de Recursos Humanos
Secretaria Municipal de Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 086/2013

ROBERTO GOMES NOGUEIRA, Secretário Municipal de Recursos Humanos, usando das atribuições legais que lhe confere o Art.1º do Decreto nº 1.391 de 22/07/2002.

Considerando o que consta no Processo nº. 1467/2013 de 29/01/2013, no qual figura como requerente e interessado (a) SÔNIA LIMA

GUIMARÃES, matrícula nº. 3563 do Quadro Permanente.

CONCEDE ao (a) mencionado (a) servidor (a), 90 (noventa) dias de READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO, de acordo com o artigo 25 da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, a partir de 01/02/2013.

Secretaria Municipal de Recursos Humanos
01 de fevereiro de 2013.

ROBERTO GOMES NOGUEIRA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Portarias aprovadas pela Secretaria de Recursos Humanos

Processo	Nome	Tipo de Licença	Prazo	A partir de	Nº Portaria
20677/2012	ANA TERESA FERREIRA GUIDO DE OLIVEIRA	PRÊMIO	90 DIAS	02/01/2013	001/2013
19865/2012	EDUARDO ALBERTO COSTA DE OLIVEIRA	PRÊMIO	90 DIAS	02/01/2013	006/2013
1215/2013	ROSA ELAINE DA SILVA	MÉDICA	30 DIAS	10/01/2013	007/2013
1208/2013	DANIELLE CRISTINA BARBOSA LACHINE	MÉDICA	12 DIAS	05/01/2013	008/2013
1212/2013	ANTONIO CARLOS COUTINHO DA SILVA	MÉDICA	22 DIAS	02/01/2013	009/2013
1201/2013	CARLOS LUIS PEREIRA DA SILVA	MÉDICA	2 DIAS	17/01/2013	010/2013
1196/2013	MARILIA SILVEIRA	MÉDICA	30 DIAS	19/01/2013	055/2013
1192/2013	EDIR DO CARMO LYRA DA SILVA	MÉDICA	20 DIAS	17/01/2013	056/2013

Portarias aprovadas pela Secretaria de Recursos Humanos

Processo	Nome	Tipo de Licença	Prazo	A partir de	Nº Portaria
5643/2012	FRANCISCO ROCHA DE MAGALHAES SAMPAIO	PRÊMIO	90 DIAS	01/02/2013	057/2013
313/2013	ISABEL MARIA FRAGOSO DE OLIVEIRA	PRÊMIO	90 DIAS	01/02/2013	058/2013
315/2013	RUTE DE MORAIS PINTO	PRÊMIO	90 DIAS	01/02/2013	059/2013
546/2013	FATIMA ALVES DE BRITO VIEIRA	PRÊMIO	90 DIAS	01/02/2013	060/2013
622/2013	SEBASTIAO CRISTINA DE OLIVEIRA FILHO	MÉDICA	60 DIAS	03/01/2013	061/2013
624/2013	MARILIA SILVEIRA	MÉDICA	18 DIAS	01/01/2013	062/2013
628/2013	MARIA DE FATIMA DA CONCEIÇÃO	MÉDICA	40 DIAS	09/01/2013	063/2013
1462/2013	CONCEIÇÃO APARECIDA DE ALMEIDA COSTA	MÉDICA	90 DIAS	11/01/2013	064/2013

Portarias aprovadas pela Secretaria de Recursos Humanos

PROCESSO	NOME	TIPO DE LICENÇA	PRAZO	PORTARIA
1457/2013	IVANA LAGES GALVÃO	PRORROGAÇÃO	90 DIAS	080/2013
316/2013	RUTE DE MORAES PINTO	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	085/2013
1626/2013	TATIANE DE SOUZA MACEDO	LICENÇA MATERNIDADE	30 DIAS	087/2013
1234/2013	ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	089/2013

EM, 06/02/2013.